



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Visto <input type="checkbox"/>
Publicação DJE 03/06/2006 Pág. 52
Conferência <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Visto <input type="checkbox"/>
Alteração <input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Visto <input type="checkbox"/>
Arquivamento <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Visto <input type="checkbox"/>

**PORTARIA N.º 122/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17/2006 - SLN, de 12/05/2006, do Chefe da SLN/CP/SRH,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

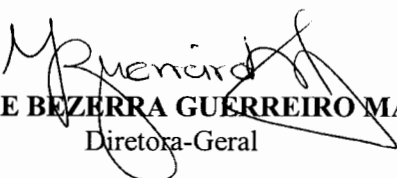
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 92440626, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.5 de Chefe Seção de Legislação e Normas /CP/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de junho de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
Diretora-Geral